



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM

RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 09 DE 08 DE MARÇO DE 2016

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do memorando n° 02/2016/Comissão Avaliação PROMORE/IFRO – *Campus* Guajará-Mirim, torna Público o **RESULTADO FINAL** previsto no edital n° 09, de 08/03/2016 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Moradia – PROMORE**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, matriculados nos cursos Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Concomitante ao Ensino Médio, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio do *Campus Guajará-Mirim*.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 O Resultado Final consiste na divulgação da lista final de selecionados e de não selecionados na página do IFRO www.ifro.edu.br e nos murais do *Campus*, após análise dos recursos com base no número de vagas disponíveis, **não sendo possível interpor recurso**.

1.2 Em caso de desistência ou exclusão de algum selecionado, haverá em qualquer tempo, convocação imediata do estudante seguinte no cadastro reserva, conforme ordem de classificação, sendo disponibilizado o auxílio do período de inserção do discente até a vigência deste Edital.

1.3 No quadro abaixo listamos as inscrições:

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO
1	JANAINA ORO WARAM	50
2	RENILDA ORO WARAN	50
3	LUANA SILVA	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM

-	ÍTALO ORO WARAM	INDEFERIDO
---	-----------------	------------

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO
1	TIAGO RAMOS RODRIGUES	30

2. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	11/03/2016	Murais do <i>Campus</i> Guajará-Mirim e no site: http://www.ifro.edu.br
Período de Inscrição	14/03/2016 à 18/03/2016	Coordenação de Registros Acadêmicos, <i>Campus</i> Guajará-Mirim
Análise da Documentação	Até 21/03/2016	Diretoria de Ensino, <i>Campus</i> Guajará-Mirim
Divulgação do Resultado Preliminar	23/03/2016	Murais do <i>Campus</i> Guajará-Mirim e no site: http://www.ifro.edu.br
Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar	24 e 28/03/2016	Coordenação de Registros Acadêmicos, <i>Campus</i> Guajará-Mirim
Análise dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	04/04/16	Murais do <i>Campus</i> Guajará-Mirim e no site: http://www.ifro.edu.br
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários	05 e 06/04/2016	Diretoria de Ensino, <i>Campus</i> Guajará-Mirim

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM

3.1 Este Edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site do IFRO www.ifro.edu.br e afixadas no mural do *Campus*, as quais integrarão este Edital.

3.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas à Coordenação de Registros Acadêmico.

3.4 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do auxílio oferecido.

3.5 A qualquer tempo este Edital poderá ser **revogado** ou **anulado**, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

3.6 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela comissão designada para seleção deste Edital nomeada pela Portaria nº 21 de 16/03/2016, observada a legislação vigente.

Guajará-Mirim, 04 de abril de 2016.

Vagner Schoaba
Diretor Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Portaria Nº 1432, de 15 de setembro de 2015